



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Setor Requisitante: Diretoria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Responsável pela Demanda: SETOR DE RH

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

TIPO DE OBJETO:

(X) Serviço Continuado

- () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo/Serviço
- () Material permanente / equipamento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho visa atender às exigências legais previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em especial as NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO) e NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA), além das normas atualizadas como o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

MOTIVAÇÃO /JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, como empregadora, tem o dever de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus servidores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, conforme determina a legislação vigente. A não observância dessas obrigações pode acarretar sanções administrativas e judiciais ao órgão, bem como comprometer a integridade física e mental dos seus colaboradores.

Nesse contexto;

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Fevereiro 2025

Rozilda

infimo



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



A contratação / necessidade pleiteada é justificada pela obrigatoriedade de atendimento aos ditames do artigo, 7º, do inciso XXII da Constituição Federal, do Capítulo V da CLT, com a redação dada pela Lei nº. 6.514/1977 e as Normas Regulamentadoras - NRs 01, 07, 09, a saber:

- a) A NR01 descreve as Disposições Gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, que tem como objetivo estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.
 - b) A NR 07 dispõe sobre o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do programa nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.
 - c) A NR 09, estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.
 - d) O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário é um documento laboral e individual do empregado, destinado ao levantamento de informações referentes a atividade que exerce, exposição a agentes nocivos, registros ambientais com base no LTCAT, resultado de monitorização biológica com base no PCMSO (NR-7) e PGR (NR-1) e dados administrativos. Ele serve à empresa como instrumento de informações a serem encaminhadas ao INSS.
 - e) Os exames médicos e complementares consistem em um rol de exames que são solicitados (exigidos para cumprimento das normas do e-social) e monitorados pelo médico do trabalho, de acordo com os riscos em que os trabalhadores estão expostos. A contratação constante do objeto em questão é justificada pela inexistência no quadro funcional desta Casa de Leis de profissionais habilitados para a referida prestação dos serviços. Acrescente-se, ainda, que a contratação pretendida nesse Termo implicará em benefícios destinados a garantir e **preservar a saúde e integridade dos trabalhadores do CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, frente aos riscos dos ambientes de trabalho, bem como monitorar por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos(as) servidores(as) a fim de identificar precocemente qualquer situação que possa comprometer a saúde dos/as mesmas/os.
- A identificação dos possíveis riscos e a implantação das devidas medidas de controle possibilitarão para a manutenção da saúde dos(as) servidores(as), com a prevenção da ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, contribuindo, assim, com a proteção do ambiente organizacional e para qualidade de vida dos(as) servidores (as). Finalmente, a contratação pretendida objetiva, ainda, atender as determinações

Regido

Shine



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



estabelecidas no Decreto 8.373/14, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social, com vistas ao cumprimento da 4ª Fase, que foi implantada em 2023, na qual são enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

DO HISTÓRICO ANTERIORMENTE CONTRATADO

No ano de 2023, houve a necessidade de instauração de processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na elaboração dos documentos obrigatórios de saúde e segurança do trabalho, tais como LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), conforme as exigências legais aplicáveis aos servidores da Câmara Municipal.

Além disso, foi necessária a contratação de serviços de exames médicos ocupacionais, tendo em vista a busca pela melhoria contínua das condições de trabalho, bem como a preservação da saúde dos servidores públicos. Ressalta-se que, após as últimas eleições, houve um aumento no número de vereadores, o que implicou diretamente no crescimento da quantidade de assessores parlamentares. Consequentemente, verificou-se um acréscimo significativo no número total de servidores, gerando a necessidade de ampliação dos serviços médicos ocupacionais contratados.

Essa contratação visou garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a saúde e a segurança no ambiente de trabalho e atender à nova realidade funcional da Câmara Municipal, diante do aumento de sua estrutura administrativa.

QUANTITATIVO DEMANDADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR:

DISPENSA 033/2023-CMCC

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO						
ANO	PROCESSO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2023	Nº 033/2023	LTCAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (CÓD. 71.19)	01	SERVIÇO	6.500	6.500
		PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (CÓD 71.19)	01	SERVIÇO	4.800	4.800
		O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR NR1) (CÓD. 71.19)	01	SERVIÇO	5.000	5.000
		TRANSMISSÃO E-SOCIAL EVENTO S-2220	216	SERVIÇO	25,00	5.400

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Fevereiro 2025

Rogério

Adriano



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	TRANSMISSÃO E-SOCIAL EVENTO S-2240	216	SERVIÇO	25,00	5.400
	PPP- PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (POR PESSOA) (CÓD.71.19)	200	SERVIÇO	89,20	17.840
	TRANSMISSÃO DO S-2210 (CAT) (CÓD. 71.19)	20	SERVIÇO	250,00	5.000
	VALOR TOTAL:				49.940,00

DISPENSA 036/2023-CMCC

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

ANO	PROCESSO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2023	Nº 036/2023	ELETCARDIOGRAMA ECG OCUPACIONAL	216	SERVIÇO	30,00	6.480,00
		ESPIROMETRIA	216	SERVIÇO	20,00	4.320,00
		EPF EXAMEPARASITOLÓGICO DE FEZES	216	SERVIÇO	9,00	1.944,00
		EXAME CLINICO COM ASO	216	SERVIÇO	30,00	6.480,00
		GLICEMIA	216	SERVIÇO	9,00	1.944,00
		HEMOGRAMA	216	SERVIÇO	9,00	1.944,00
		ACUIDADE VISUAL	216	SERVIÇO	20,00	4.320,00
		AUDIOMETRIA TONAL	216	SERVIÇO	20,00	4.320,00
		RX TORAX PA OIT	216	SERVIÇO	40,00	8.640,00
		LIPIDOGRAMA	216	SERVIÇO	30,00	6.480,00
		EAS URINA	216	SERVIÇO	9,00	1.944,00
		HBSAG	08	SERVIÇO	12,00	96,00
		TGO,TGP E GGT	08	SERVIÇO	12,00	96,00
		RX COLUNA LOMBAR PA E PERFIL	08	SERVIÇO	40,00	320,00
		VALOR TOTAL:				49.328,00

LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE SERVIDORES:

Após a realização de um levantamento detalhado sobre a quantidade de servidores e suas necessidades, a demanda por serviços integrados que englobando consultas médicas, assistência multiprofissional e procedimentos odontológicos torna-se necessário.

Pois essa abordagem visa proporcionar um cuidado contínuo e eficiente, garantindo maior qualidade de vida, prevenção de agravos à saúde e suporte adequado às necessidades específicas dos servidores. A integração

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Fevereiro 2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



desses serviços possibilita um atendimento mais completo e humanizado, contribuindo para o equilíbrio físico e o profissional.

Segue abaixo a planilha com as quantidades de servidores por cargo:

CARGOS	QUANTIDADE
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	1
VEREADOR	15
ASSESSOR JURIDICO I	1
AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	6
AGENTE LEGISLATIVO	3
ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III	73
ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II	73
RECEPCIONISTA LEGISLATIVA	1
ASSESSOR COMUNICAÇÃO I	1
DIRETOR GERAL	1
SECRETARIA	1
ASSESSOR JURIDICO II	1
CHEFE DE RH	1
ASSESSOR PARLAMENTAR I	13
ASSESSOR PARLAMENTAR IV	45
AG. DE SERV. DE OP. DE AUDIO E VIDEO	1
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1
CHEFE DE LICITAÇÕES	1
CONTROLADOR INTERNO	1
TESOUREIRO	1
AGENTE ADMINSTRATIVO	15
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	1
AGENTE DE SERV. DE COND. DE VEICULOS	4
AG DE SERVIÇOS GERAIS	8
ASSESSOR TÉCNICO I	3
ASSESSOR TÉCNICO II	2

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Fevereiro 2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



OUVIDOR GERAL	1
CHEFE DE CONTRATOS	1
TOTAL DE SERVIDORES	307

QUANTIDADE DE SERVIÇOS DEMANDADOS PARA O ANO DE 2025:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL ANUAL
LOTE I – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			
1	LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO: Elaboração/atualização do LTCAT adaptado ao e-SOCIAL, do tipo coletivo. Nos termos da ININSS/DC nº 78, de 16/07/2002 e alterações seguintes, por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho cadastrado no MTE.	SERVIÇO	01
2	PGR/GRO – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS: Elaboração/atualização, planejamento e assistência técnica no desenvolvimento da execução do PGR, de acordo com a legislação (em especial NR 01 e NR 09), através do levantamento de riscos, elaboração de documentos base e desenvolvimento de plano de ações em conjunto com a Câmara Municipal.	SERVIÇO	01
3	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL: Elaboração/atualização	SERVIÇO	01
4	PPP - PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCO, ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (quando necessário)	SERVIÇO	400
5	CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DO TRABALHO (quando necessário)	SERVIÇO	100
6	ASSESSORIA MENSAL: Treinamento de Integração de Saúde e Segurança do trabalho; Treinamentos e Gerenciamento dos Planos de Ação do PGR e PCMSO; Gerenciamento dos exames admissionais, periódicos e demissionais; Suporte na preparação de documentos em casos de judicialização; e-Social – Gerenciar e enviar os eventos de SST conforme o cronograma do e-Social.	MES	12

LOTE II – EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL ANUAL
1	HEMOGRAMA, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSSIONAL	SERVIÇO	875
2	GLICEMIA, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSSIONAL	SERVIÇO	875
3	HEMOGLOBINA GLICADA	SERVIÇO	875
4	LIPIDOGRAMA, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSSIONAL	SERVIÇO	875
5	ABO RH - TIPAGEM SANGUÍNEA	SERVIÇO	875
6	ECG – ELETROCARDIOGRAMA, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSSIONAL	SERVIÇO	875

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Fevereiro 2025

Rizilda

tha



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



7	ACUIDADE VISUAL, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL	SERVIÇO	875
8	ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO'S) ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICO (ARQUIVO XML)	SERVIÇO	875
9	EXAME PSICOSSOCIAL	SERVIÇO	875

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO LICITADO - (Decreto 10.947/22, art. 8º, VII e art. 10, § 1º, alínea “g” da IN 94/2022 SGD/ME)

Esse objeto não possui interrelação com outros objetos anteriormente licitados no Poder Legislativo.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PAC) :

O presente objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto no Planejamento estratégico desta Câmara Municipal, bem como, amparado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e PAC. O qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros de legalidade a eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este

GRAU DE PRIORIDADE, DATA E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO
ALTO	ABRIL DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato

DA VIGÊNCIA:

A vigência da ata terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

LOCAL E DATA DESEJADA PARA ENTREGA:

A contratada terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, após a assinatura do contrato, para elaboração do PCMSO, conforme especificação deste termo de referência.

A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da solicitação, para agendar, realizar e entregar os resultados dos Exames Clínicos Ocupacionais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Os EXAMES OCUPACIONAIS (admissão, demissão, periódico, retorno ao trabalho) poderão ser realizado durante todo o período de vigência do contrato.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os serviços serão acompanhados e fiscalizadas por servidor da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, designado para este fim, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel entrega para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás não elide nem diminui a responsabilidade da licitante contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja executado de acordo com as exigências estipuladas.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços/Compras.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nubily Flávia de L. Carvalho

Nubily Flávia de Lima Carvalho
Chefe de RH
Portaria nº 005/2024

Rozilda Oliveira

Rozilda Oliveira Silva de Sousa dos Anjos
Diretora Geral
Portaria nº 198/2025